

PORTARIA Nº 091/2023/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 73, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Jhonathan Alves Pereira, matrícula: 246129, pelo servidor Jardson Antônio Barbosa, matrícula:225771, como membro vogal da comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 086/2023/CGD/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/08/2023, página 55.

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I - Aldeir Ferreira da Silva
- II - Nathany Aparecida Medeiros de Barros
- III - Jardson Antônio Barbosa

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2023.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN/MT
Assinado Digitalmente